



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 027/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Projeto De Lei Nº 027/2021: Autoriza O Poder Executivo Municipal A Criar Unidade Orçamentária 8.6 - Recursos Do Estado No Órgão 8 - Secretaria De Agricultura, Industria, Comercio E Turismo E Abrir Atividade 2256 - Infraestrutura Rural, No Programa 0160 - Gestão Da Agricultura, Abrindo Crédito Adicional Especial No Plano Plurianual Para O Quadriênio 2018/2021, Lei Nº 2134 De 06/06/2017, Na Lei De Diretrizes Orçamentárias Para O Exercício De 2021, Lei Nº 2378 De 08/09/202 E Na Lei De Orçamento Nº 2381 De 10/11/2020 Para O Exercício De 2021.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.


JUSTIFICATIVA:


O Projeto de Lei Nº 027/2021 dispõe sobre a abertura de Unidade Orçamentária, Atividade e respectivos elementos de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2021 para viabilizar a execução do recurso a ser recebido pela Consulta Popular do Estado.

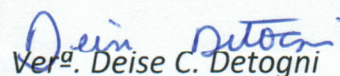
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 04 de maio de 2021.


Ver. Marcelo R. Bergamin
Presidente


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente (Relator)


Ver.ª Deise C. Detogni


Ver. Luiz Felipe T. Borsoi



3º Membro

4º Membro

Rua Fabiano Ferretto, nº200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 027/2021 PROTOCOLO 29-04-2021

PAUTA: 03-05-2021 ORDEM DO DIA 10-5-2021 Enc. Executivo 11-05-21

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___ COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM _____ ATA Nº _____ HORÁRIO: _____

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Luiz Felipe T. Borsoi	X		<i>Luiz Felipe T. Borsoi</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Delmar Antonio Luchesi	X		<i>Delmar Antonio Luchesi</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>Jaqueline Podenski</i>
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir Luiz Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS _____

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 027,
DE 29 DE ABRIL DE 2021.

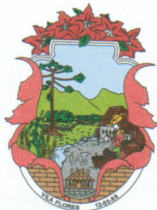
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 8.6 – RECURSOS DO ESTADO NO ÓRGÃO 8 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E ABRIR ATIVIDADE 2256 – INFRAESTRUTURA RURAL, NO PROGRAMA 0160 – GESTÃO DA AGRICULTURA, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 2134 DE 06/06/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, LEI Nº 2378 DE 08/09/2020 E NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2381 DE 10/11/2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar Unidade Orçamentária 8.6 – Recursos do Estado no Órgão 8 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e abrir Atividade 2256 – Infraestrutura Rural, no Programa 0160 – Gestão da Agricultura, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, Lei nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o Exercício de 2021, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 26.848,82** (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), dando a seguinte redação:

Órgão 08 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo
Unidade 06 – Recursos do Estado
Função 20 – Agricultura
Subfunção 606 – Extensão Rural
Programa 0160 – Gestão da Agricultura





VILA FLORES - RS

Atividade 2256 – Infraestrutura Rural

Recurso 1245 – Consulta Popular 2018 – Infraestrutura Rural

Classificação:

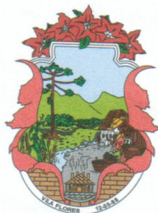
3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....26.848,82

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial acima citado o recurso a ser recebido referente a Consulta Popular 2018 para Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural – Equipamentos no valor de R\$ 26.848,82 através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 29 de abril de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para abertura de Unidade Orçamentária, Atividade e respectivos elementos de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2021 para viabilizar a execução do recurso a ser recebido pela Consulta Popular do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 29 de abril de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal